





**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**  
**Marfan Martins Vieira**  
Corregedor-Geral  
**Pedro Elias Erthal Sanglard**

---

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO  
*José Eduardo Ciotola Gussem*

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E JUDICIAIS  
*Ertulei Laureano Matos*

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL  
*Eduardo da Silva Lima Neto*

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS E TERCEIRO SETOR  
*Ertulei Laureano Matos*

CHEFE DE GABINETE  
*(Vago)*

SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
*Dimitrius Viveiros Gonçalves*

CONSULTOR JURÍDICO  
*Emerson Garcia*

OUIDORA  
*Georga Maravechho Guerra*

ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CRIMINAL  
*Marcelo Pereira Marques (Assessor-Chefe)*

ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CÍVEL  
*Carlos Cícero Duarte Junior (Assessor-Chefe)*

ASSESSORIA CRIMINAL  
*Antonio Carlos Silva Biscaia (Assessor-Chefe)*

ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS  
*Orlando Carlos Neves Belém (Assessor-Chefe)*

ASSESSORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
*Robson Renault Godinho*

ASSESSORIA DE DIREITO PÚBLICO  
*Geisa Lannes da Silva*

ASSESSORIA INTERNACIONAL  
*Márcio Souza Guimarães*

ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES  
*Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D'Oliveira*

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA  
*Vera de Souza Leite*

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA  
*Virgílio Panagiotis Stavridis*

---

**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**www.mprj.mp.br**

## SUMÁRIO

Procuradoria-Geral de Justiça .....	1
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração .....	1
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais .....	1
Corregedoria-Geral do Ministério Público .....	1
Avisos, Editais e Termos de Contratos.....	1

### Procuradoria-Geral de Justiça

---

**ATOS DO PROCURADOR-GERAL**  
**DE 03.09.2014**

Cessa, a pedido, a designação do Promotor de Justiça **AMÉRICO LUZIO DE OLIVEIRA FILHO** para prestar auxílio às Promotorias de Justiça junto às 9ª e 12ª Varas de Família do Foro Central, Comarca da Capital, a partir do mês de setembro de 2014.

Cessa, a pedido, a designação do Promotor de Justiça **MARCELO DE CARVALHO MOTA** para prestar auxílio às Promotorias de Justiça junto às 4ª e 9ª Varas de Família do Foro Central, Comarca da Capital, a partir do mês de setembro de 2014.

Cessa, a pedido, a designação da Promotora de Justiça **IZABELLA FIGUEIRA** para prestar auxílio às Promotorias de Justiça junto às 4ª e 12ª Varas de Família do Foro Central, Comarca da Capital, a partir do mês de setembro de 2014.

Designa os Promotores de Justiça **PHILIPPE MELLO FIGUEIREDO** e **ANTÔNIO CARLOS FONTE PESSANHA** para atuarem na 1ª Promotória de Justiça Criminal da Comarca de Barra do Piraí, no período de 01 a 15 de setembro de 2014, em razão da licença por motivo de doença em pessoa da família da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa os Promotores de Justiça **LEONARDO CANÔNICO NETO**, **ANDRÉ SANTOS NAVEGA** e **DIEGO ABREU DOS SANTOS FLORES DA SILVA** para prestarem auxílio à 3ª Promotória de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca de Duque de Caxias, às 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca de Volta Redonda, à 12ª Promotória de Justiça da Infância e da Juventude da Capital (Matéria Não Infractional) e à 1ª Promotória de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca de Campos, no mês de setembro de 2014, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça **JOSÉ MARINHO PAULO JUNIOR** para atuar na 3ª Promotória de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias, no período de 01 a 05 de setembro de 2014, em razão da licença por motivo de doença em pessoa da família da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça **RENATO MONTEIRO SARDÃO** para atuar na 2ª Promotória de Justiça Cível e de Família do Foro Regional da Barra da Tijuca, Comarca da Capital, no período de 04 a 12 de setembro de 2014, em razão de licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça Substituto **PAULO JOSÉ ANDRADE DE ARAÚJO SALLY** para atuar na 4ª Promotória de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Comarca da Capital, no período de 05 a 30 de setembro de 2014, em razão de licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça **TALITA NUNES HARDUIN** para prestar auxílio à 1ª Promotória de Justiça Criminal da Comarca de Barra do Piraí, no dia 11 de setembro de 2014, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

Designa, a pedido, a Promotora de Justiça **MARCELE MOREIRA TAVARES NAVEGA** para cumprir o plantão do dia 14 de setembro de 2014, em substituição à Promotora de Justiça **FABIOLA LOVISI**, na Comarca de São Gonçalo.

Designa o Promotor de Justiça **JOÃO BERNARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES** para atuar na Promotória de Justiça de Família da Comarca de Itaguaí, nos períodos de 15 a 24 de setembro de 2014, em razão de licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça em atuação na 1ª Promotória de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo para prosseguir oficiando no IC nº 223/10, em razão do decidido na reunião de 31 de julho de 2014 pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, sem prejuízo de suas demais atribuições (MPRJ 2010.00537624).

Designa o Promotor de Justiça em atuação na 3ª Promotória de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital para prosseguir oficiando no procedimento MPRJ nº 2013.00362928, em razão do decidido na reunião de 07 de agosto de 2014 pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, sem prejuízo de suas demais atribuições (MPRJ 2010.00537624).

Designa o Promotor de Justiça em atuação na 3ª Promotória de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo para prosseguir oficiando no procedimento MPRJ nº 2011.00587757, em razão do decidido na reunião de 07 de agosto de 2014 pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, sem prejuízo de suas demais atribuições (MPRJ 2011.00587757).

Designa o Promotor de Justiça em atuação na 3ª Promotória de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital para prosseguir oficiando no procedimento MPRJ nº 2013.00387967, em razão do decidido na reunião de 07 de agosto de 2014 pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, sem prejuízo de suas demais atribuições (MPRJ 2013.00387967).

Designa o Promotor de Justiça em atuação na 1ª Promotória de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé para prosseguir oficiando no IC nº 168/2011, em razão do decidido na reunião de 31 de julho de 2014 pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, sem prejuízo de suas demais atribuições (MPRJ 2011.01398420).

Designa o Promotor de Justiça em atuação na Promotória de Justiça Cível da Comarca de Vassouras para prosseguir oficiando no IC nº 445/12, em razão do decidido na reunião de 31 de julho de 2014 pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, sem prejuízo de suas demais atribuições (MPRJ 2012.01251640).

Designa a Promotora de Justiça **CRISTIANE GONÇALO SOARES** para prestar auxílio à 1ª Promotória de Justiça Cível e de Família do Foro Regional da Barra da Tijuca, Comarca da Capital, especificamente no feito nº 0008817-52.2013.8.19.0209, a partir do dia 02 de setembro de 2014 e até ulterior deliberação, sem prejuízo de suas demais atribuições. (MPRJ 2014.00852898)

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, o Promotor de Justiça em atuação na Promotória de Justiça Criminal da Comarca de Miracema para atuar na Carta de Ordem nº 19/2014 (Ação Penal nº 0064948-92.2013.8.19.0000), a partir do dia 03 de setembro de 2014 e até ulterior deliberação, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público (MPRJ 2014.00907010).

**DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL**  
**DE 03.09.2014**

Processo nº MP-2014.00870667 - GAECO - Defiro Auxílio.  
Processo nº MP-2014.00853865 - GAECO - Defiro Auxílio. **Id: 1727167**

## Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração

**SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**DESPACHO DO SECRETÁRIO**  
**DE 13.08.2014**

Processo nº 2014.00798345 - Reconheço a dívida, referente ao exercício financeiro de 2012, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em favor do **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS**. **Id: 1727168**

## Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais

**ATO DO SUBPROCURADOR-GERAL EM EXERCÍCIO**  
**DE 03.09.2014**

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça (art. 28 do Código de Processo Penal), o Promotor de Justiça em atuação na 20ª Promotória de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos para prosseguir oficiando nos autos do processo distribuído ao Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal da Regional de Jacarepaguá sob o nº 0029651-60.2014.8.19.0203, sem prejuízo das suas demais atribuições (Procedimento Administrativo MPRJ nº 2014.00822963).

**DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL EM EXERCÍCIO**  
**DE 27.08.2014**

Processo da Assessoria de Assuntos Institucionais nº MP-2014.00529745 (origem: Promotória de Justiça de Cantagalo) - Conheço o conflito. Declaro a atribuição da Promotória de Justiça de Cantagalo.

Processo da Assessoria de Assuntos Institucionais nº MP-2013.00460290 (origem: 31ª Promotória de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos) - Conheço o conflito. Declaro a atribuição da 27ª Promotória de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos.

Processo da Assessoria de Assuntos Institucionais nº MP-2013.01354303 (origem: Promotória de Justiça junto à 19ª Vara Criminal da Comarca da Capital) - Conheço o conflito. Declaro a atribuição da Promotória de Justiça junto à 1ª Vara Criminal da Comarca de São João de Meriti.

Processo da Assessoria de Assuntos Institucionais nº MP-2012.00519774 (origem: Promotória de Justiça junto ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal da Comarca de Magé) - Conheço o conflito. Declaro a atribuição da Promotória de Justiça Criminal da Comarca de Magé.

Processo da Assessoria de Assuntos Institucionais nº MP-2010.00109992 (origem: Promotória de Justiça junto ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal da Comarca de Magé) - Conheço o conflito. Declaro a atribuição da Promotória de Justiça Criminal da Comarca de Magé.

**DE 03.09.2014**

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2014.00805793 (Origem: Processo nº 0135076-62.1998.8.19.0001, distribuído ao Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca da Capital - IP nº 172/1999 da 6ª DP) - Confirmo o arquivamento.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2014.00822962 (Origem: Processo nº 0031401-97.2014.8.19.0203, distribuído ao Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal Regional de Jacarepaguá - IP nº 032/04499/2013 da 32ª DP) - Confirmo o arquivamento.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2014.00822963 (Origem: Processo nº 0029651-60.2014.8.19.0203, distribuído ao Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal Regional de Jacarepaguá - IP nº 032/12594/2011 da 32ª DP) - Não confirmo o arquivamento e designo Promotor de Justiça desimpedido para prosseguir oficiando nos autos.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2013.01322582 (Origem: Processo nº 0450378-67.2012.8.19.0001, distribuído ao Juízo de Direito da 17ª Vara Criminal da Comarca da Capital - IP nº 020-06279/2006 da 20ª DP) - Não confirmo o arquivamento e designo a Promotora de Justiça, Dra. Adriana Alemany de Araujo Cavalcanti para oferecer denúncia.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2014.00836689 (Origem: Processo nº 0029938-23.2014.8.19.0203, distribuído ao Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal Regional de Jacarepaguá - IP nº 05684/2014 da 32ª DP) - Não confirmo o arquivamento e designo o Promotor de Justiça, Dr. Marcos Paulo Alfradique de Andrade para oferecer denúncia.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2014.00805792 (Origem: Processo nº 0062384-65.1998.8.19.0001, distribuído ao Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca da Capital - IP nº 007/1995 da 6ª DP) - Confirmo o arquivamento.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2011.00529283 (Origem: Processo nº 0124138-51.2011.8.19.0001, distribuído ao Juízo de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca da Capital - APF nº 1580/2011 da 6ª DP) - Confirmo a negativa do oferecimento da proposta de suspensão condicional do processo.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2014.00836697 (Origem: Processo nº 0032195-21.2014.8.19.0203, distribuído ao Juízo de Direito da 3ª Vara Criminal Regional de Jacarepaguá - IP nº 05821/2013 da 37ª DP) - Não confirmo o arquivamento e designo o Promotor de Justiça, Dr. Marcos Paulo Alfradique de Andrade para oferecer denúncia.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2014.00687869 (Origem: Processo nº 0092731-22.2014.8.19.0001, distribuído ao Juízo de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca da Capital - IP nº 104/2002 da 4ª DP) - Confirmo o arquivamento.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2014.00854052 (Origem: Processo nº 0196183-82.2013.8.19.0001, distribuído ao Juízo de Direito da 28ª Vara Criminal da Comarca da Capital - IP nº 773/2010 da 1ª DP) - Defiro o desarquivamento.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2014.00865698 (Origem: Processo nº 0274286-06.2013.8.19.0001, distribuído ao Juízo de Direito da 16ª Vara Criminal da Comarca da Capital) - Indefiro o desarquivamento. **Id: 1727169**

## Corregedoria-Geral do Ministério Público

**RECOMENDAÇÃO CGMP Nº 02/14 DE 3 DE SETEMBRO DE 2014.**

*Recomenda aos Promotores de Justiça com atribuição em matéria infantojuvenil, notadamente aqueles com atuação em matérias infractional e de execução de medidas socioeducativas, que informem à Corregedoria-Geral sobre a implantação dos Planos Estadual e Municipais do SINASE, previstos na Lei Federal nº 12.594/12.*

O **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das suas atribuições conferidas pelos artigos 17, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/93 e 24, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 106/03, **CONSIDERANDO** que de acordo com a Lei Federal nº 8.069/90 compete ao Ministério Público zelar pelo efetivo respeito aos direitos e garantias legais assegurados às crianças e adolescentes; promovendo as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 12.594, de 18/01/2012, que instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE, enquanto um conjunto de princípios, regras e critérios visando à execução de medidas socioeducativas, coordenado pela União e integrado pelos sistemas estaduais, distrital e municipais; **CONSIDERANDO** que nos termos do artigo 7º, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 12.594/12, os Estados e Municípios deverão, com base no Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo, elaborar seus planos decenais correspondentes, em até 360 dias a partir do Plano Nacional, o qual foi aprovado pela Resolução CONANDA nº 160, de 18/11/13; **CONSIDERANDO** a instauração pela Corregedoria-Geral do Processo Administrativo MPRJ 2014.00869405, em razão do ofício nº 78/CIJ/CNMP, de 12/08/2014, no qual o Conselho Presidente da Comissão da Infância e Juventude do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO solicita informações sobre os Planos Estadual e Municipais do SINASE; **CONSIDERANDO** que o CAO da Infância e Juventude, indagado a respeito do tema, encaminhou planilha a esta Corregedoria-Geral, através da qual foi constatado que apenas cerca de 30% dos órgãos de atuação na área da infância e adolescência responderam ao ofício e-mail CAOPJ nº 96/2014, de 13/05/2014, no qual foram solicitadas informações sobre a elaboração dos Planos Estadual e Municipais de Atendimento Socioeducativo;

**RESOLVE**  
aqueles com atuação em matéria infractional e de execução de medidas socioeducativas, que informem a esta Corregedoria-Geral, no prazo de 30 (trinta) dias, por e-mail, sobre as providências tomadas para a implantação dos Planos Estadual e Municipais do SINASE, previstos na Lei Federal 12.594/12, em suas respectivas Comarcas.  
Rio de Janeiro, 3 de setembro de 2014.  
Pedro Elias Erthal Sanglard  
Corregedor-Geral do Ministério Público **Id: 1727170**

## Avisos, Editais e Termos de Contratos

### Procuradoria-Geral de Justiça

**EXTRATOS DE TERMOS**

**INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO**  
Processo Administrativo MPRJ nº 2014.00204331.  
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA.  
OBJETO: Assinatura da ferramenta de busca jurídica Revista dos Tribunais Online.  
FUNDAMENTO: Art. 25, I, da Lei nº 8666/93.  
VALOR MENSAL: R\$ 12.500,00.  
PRAZO: 12 (doze) meses.  
DATA: 04.09.2014.  
INSTRUMENTO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.  
Processo Administrativo MPRJ nº 2014.00102285.  
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com a intervenção DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, com a intervenção DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
OBJETO: Criação e implementação de centro de atendimento integrado para crianças e adolescentes no Hospital Municipal Souza Aguiar, concentrando, além de atendimento da saúde da vítima, o registro de ocorrência criminal, entrevista investigativa e realização de prova pericial.  
FUNDAMENTO: Art. 116, da Lei nº 8.666/93.  
PRAZO: 05 (cinco) anos.  
DATA: 03.09.2014.  
INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO.  
Processo Administrativo MPRJ nº 2014.00689388.  
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e JM TECNOLOGIA EM EVENTOS LTDA - ME.  
OBJETO: Contratação de sociedade empresária com vistas a locação de serviço de operação e equipamento audiovisual para a IV Reunião do Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH), que se realizará na sede do MPRJ, entre 03 e 05 de setembro de 2014.  
FUNDAMENTO: Art. 1º, caput e parágrafo único, da Lei nº 10.520/2002.  
VALOR GLOBAL: R\$ 8.500,00.  
DATA: 02.09.2014. **Id: 1727171**

**AVISO**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA** e o **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** AVISAM a candidata abaixo relacionada que deverá comparecer à sede da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Av. Marechal Câmara, 350, 3º andar, Diretoria de Recursos Humanos, no dia e horário abaixo indicados, **SOB PENA DE ELIMINAÇÃO DO CONCURSO**.  
A candidata deverá apresentar, na ocasião, os seguintes documentos originais e cópias simples (não autenticadas): carteira de identidade (Secretaria de Segurança Pública ou Identidade Militar), CPF, comprovante de inscrição no PIS/PASEP, certidão de nascimento ou casamento, declaração de união estável, certidão de nascimento do(s) filho(s), cópia do CPF do cônjuge ou companheiro e do(s) filho(s), título de eleitor, comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral, certificado de reservista, cópia da declaração de bens relativa ao último exercício fiscal com recibo de envio à Receita Federal, comprovante de residência, comprovante de escolaridade exigida para o cargo, três fotos 3x4, recentes e coloridas, e currículo atualizado.  
Os servidores que ingressarem no Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro a partir de 04/09/2013 estarão sujeitos ao regime de previdência disciplinado pela Lei Estadual nº 6.243, de 21 de maio de 2012.  
**VAGA RESERVADA A NEGROS E ÍNDIOS**  
**Dia: 5 de setembro de 2014**  
**Horário: 13h**  
**Analista do Ministério Público - Área: Administrativa**

NOME	CLASSIFICAÇÃO	ORIGEM DA VAGA	PUBLICAÇÃO D.O.
DANIELLI DE CARVALHO RAMOS	11º NI / 186º AC	APOSENTADORIA DE ANTÔNIO CORDEIRO FILHO	03/09/2014

**Id: 1727172**

## Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração

**SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**AVISO**  
O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** COMUNICA o adiamento *sine die* da abertura da licitação por Pregão Eletrônico nº 061/2014, prevista para as 14h do dia 04.09.2014. **Id: 1727173**

## Corregedoria-Geral do Ministério Público

**EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 027/2014**

O **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em cumprimento ao disposto no art. 12 da Portaria nº 148, de 05 de janeiro de 2012, COMUNICA aos interessados que será realizada correção ordinária na Promotória de Justiça junto à Vara de Registros Públicos da Capital, no próximo dia 11 de setembro.

O Promotor de Justiça em exercício no órgão relacionado deverá providenciar a fixação de cópia do presente edital, até quarenta e oito horas da data fixada para o ato, em mural na sede da Promotória de Justiça e do Fórum, em local que possibilite amplo conhecimento do público. **Id: 1727174**